

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES OUTUBRO A DEZEMBRO/2010

1. O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o atual Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e o Procurador de Contas, Rholden Botelho de Queiroz.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; a propositura de representações em matérias de competência da Corte.

2. Ministério Público de Contas em Números

Durante esse trimestre foram encaminhados 130 processos para emissão de parecer.

No mesmo período, o MPC produziu as seguintes atividades:

Pareceres emitidos: 190 (escritos) e 566 (orais)

Representações propostas: 0

Procedimentos Administrativos: 0

3. Ações de destaque do MPC

O Ministério Público de Contas elegeu como destaque de sua atuação no quarto trimestre de 2010:

Este trimestre ficou marcado pela realização do **"I Ciclo de Debates do Ministério Público de Contas"**, o qual foi realizado em comemoração ao 3º ano de existência deste MPC junto a esta Colenda Corte de Contas.

Nesse mesmo período, houve a participação de ambos os Procuradores de Contas, no **"X Congresso Nacional do Ministério Público de Contas"**, realizado no período de 23, 24, 25 e 26 de novembro, na cidade de Recife/PE.

Por último, destaca-se, ainda, a participação do Procurador-Geral, Dr. Gleydson Alexandre, bem como a do Procurador de Contas, Dr. Rholden Queiroz, no **I Fórum de Saúde e Direito**, organizado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, juntamente com a Comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE.